

ATO TRT GP Nº 406/2015

João Pessoa, 25 de setembro de 2015.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 20.965/2015,

R E S O L V E

Arbitrar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias ao Desembargador **EDVALDO DE ANDRADE**, (matrícula nº 103.001.363), que irá à cidade de Florianópolis/SC, no dia 07.10.2015, com o objetivo de participar, na condição de Vice-Ouvidor desta Corte, no período de 08 a 09/10/2015, da Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho-**COLEOUV**, naquela cidade, com retorno previsto para o dia 09.10.2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência